



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA PARANAENSE DE ENGENHARIA AMBIENTAL - 6º EDIÇÃO**

### **EDIÇÃO 2025**

A Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais - APEAM, entidade privada sem fins lucrativos, registrada sob CNPJ nº 09.255.901/0001-07, que representa os mais de 3.000 profissionais de Engenharia Ambiental e de Engenharia Ambiental e Sanitária registrados no CREA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital de seleção de artigos, que regulamenta a inscrição e a submissão de trabalhos para publicação na Revista Paranaense de Engenharia Ambiental - 6º Edição.

### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

A Revista Paranaense de Engenharia Ambiental - 6º Edição visa a escolha de artigos dentro da temática exigida pelo presente Edital, em conformidade com os itens deste Edital.

**1.1.** O objetivo é reunir artigos sobre a atuação dos Engenheiros Ambientais em uma publicação lançada em português, em versão impressa e digital, promovendo a valorização da classe e incentivando o intercâmbio de conhecimentos, a inovação e o fortalecimento da profissão.

### **2. TEMA E CONTEÚDO**

A Revista Paranaense de Engenharia Ambiental - 6º Edição terá como tema principal a Atuação dos Engenheiros Ambientais, sendo sugerida a submissão de artigos relacionados aos seguintes temas, mas não somente: Inteligência Artificial aplicada à Engenharia Ambiental e Sanitária; Encontro Paranaense de Engenharia Ambiental; Logística Reversa no Paraná e no Brasil; Representatividade da Engenharia Ambiental no Sistema CONFEA/CREA; Nova Lei de Licenciamento Ambiental; Resíduos Sólidos; Nova Resolução da Qualidade do Ar; Agenda Parlamentar; Ideathon; Uso de Drones na Engenharia Ambiental; Cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária no Paraná; Eventos Sustentáveis; Inovação em Engenharia Ambiental; Legislação do Sistema CONFEA/CREA.

**2.1.** Os artigos não necessitam ser inéditos, mas devem atender os requisitos técnicos de submissão e contemplar os seguintes aspectos: adequação ao tema, atualidade e qualidade técnica, seguindo as normas estabelecidas no presente Edital.

### **3. ATRIBUIÇÕES DA APEAM**



As atribuições da Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais - APEAM, através de suas atribuições como Entidade de Classe e como organizadora deste certame, serão as seguintes:

**3.1** Organizar, divulgar e distribuir a Revista, de acordo com as condições que regem este Edital;

**3.2** Assessorar os trabalhos da Comissão Avaliadora, designada pela Comissão Organizadora.

#### **4. COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA**

**4.1** As Comissões organizadora e avaliadora serão compostas por membros da Diretoria da Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais - APEAM;

**4.2** Ficará a cargo da Comissão Avaliadora verificar se os artigos submetidos preenchem todos os requisitos e regulamentos constantes neste Edital, considerando os trabalhos como aptos ou não a compor a 6ª edição da Revista.

#### **5. SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

**5.1** A submissão dos trabalhos será gratuita e realizada exclusivamente por meio eletrônico (<https://forms.gle/VWRTS3WSM7kQrfci6>). O formulário estará disponível de 16 de Abril de 2025 a 05 de Maio de 2025;

**5.2** Ao final do formulário, o artigo deverá ser anexado em formato DOC;

**5.3** Cada autor poderá submeter apenas 01 (um) artigo, sendo possível coautoria;

**5.4** Uma vez enviados, os artigos passarão por seleção da Comissão Avaliadora deste certame.

#### **6. REQUISITOS TÉCNICOS DE SUBMISSÃO**

**6.1.** Os trabalhos devem ser submetidos na língua portuguesa, na fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5 cm entre linhas;

**6.2.** Na primeira página do artigo deve constar o título e subtítulo do trabalho, bem como nome completo dos autores, formação e titulação;

**6.3.** O texto deve ter no máximo 4 páginas (9220 caracteres), sem necessidade de apresentação de resumo;



**6.4.** O texto deve ser uma linguagem simples e objetiva, sem exageros técnicos;

**6.5.** O autor pode mandar imagens e figuras separadamente para melhor resolução;

**6.6.** É proibido autopromoção do autor e termos que configuram propaganda (citar ou valorizar marcas em geral);

**6.7.** As citações e referências bibliográficas, caso existam, deverão ser incluídas no final do artigo de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT.

## **7. ENTREGA DOS ARTIGOS E DOCUMENTAÇÃO**

**7.1** A entrega dos artigos se dará juntamente com o envio das respostas do formulário de submissão;

**7.2.** Após as 23h59min de 05 de Maio de 2025, a APEAM não receberá qualquer submissão;

**7.3.** São considerados inscritos todos aqueles que entregaram o material e o termo em anexo preenchidos nos prazos definidos em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital.

## **8. APRECIÇÃO DE REQUISITOS**

**8.1** No decorrer dos dias 06 a 29 de Maio de 2025, a Comissão Avaliadora apreciará se os artigos preenchem os requisitos do Edital e fará a seleção dos artigos.

## **9. ARTIGOS SELECIONADOS**

Após a avaliação dos artigos feita pela Comissão Avaliadora, 10 (dez) artigos serão selecionados para compor a Revista Paranaense de Engenharia Ambiental - 6º Edição;

**9.1.** Para os textos escolhidos, os autores deverão assinar um Termo de Autorização (ANEXO I) para a sua publicação, sem ônus, tendo em vista que não serão remunerados direitos autorais aos autores, uma vez que a Revista Paranaense de Engenharia Ambiental - 6º Edição será distribuída ao público em geral. Cada autor selecionado terá direito a 01 (um) exemplar de publicação.



**9.2.** No caso da necessidade de quaisquer alterações no texto, a Comissão Organizadora entrará em contato com os respectivos autores, de modo a ter anuência prévia para as alterações sugeridas.

## **10. COMUNICAÇÃO AOS INSCRITOS SELECIONADOS**

A comunicação referente à decisão da Comissão Avaliadora desta seleção será feita diretamente aos interessados através do endereço de e-mail registrado no formulário de inscrição e no site oficial da APEAM, <https://apeam.com.br/>.

## **11. RECURSOS**

A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões e se reserva ao direito de definir sobre os artigos aptos a serem publicados.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** A participação na presente seleção importa, por parte dos interessados, na integral concordância com os termos deste Edital e seus Anexos;

**12.2.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais - APEAM: <https://apeam.com.br/>.

## **13. ANEXOS**

Anexo I Termo de Autorização.

Curitiba - PR, 16 de Abril de 2025

---

LUIZ GUILHERME GREIN VIEIRA  
Presidente da APEAM (Gestão 2023-2025)



## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Pelo presente Termo de Autorização para Publicação de Artigo na Revista Paranaense de Engenharia Ambiental – 6ª Edição, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu (nós) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo(amos) a partir desta data, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso do texto intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ para publicação em obra coletiva a ser organizada pela Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais - APEAM. Declaro ainda, que o texto acima referenciado é de minha autoria, responsabilizandome, portanto, pela originalidade e pela revisão do texto, concedendo a Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais - APEAM plenos direitos para escolha do editor, meios de publicação, de reprodução, de divulgação, de tiragem, de formato, enfim, tudo o que for necessário para que a publicação seja efetivada. Esta autorização vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo a Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais - APEAM realizar neste período quantas edições julgar conveniente.

Paraná, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinaturas

\_\_\_\_\_  
autor (a)

\_\_\_\_\_  
autor (a)